



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000935

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 788, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PRORROGA O PRAZO DA CONCLUSÃO
DOS TRABALHOS DA COMISSÃO
PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº 698/2021 PELO PERÍODO
DE 60 (SESENTA) DIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, a Sr.ª ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts.150 da Lei nº 967, de 11 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o grande volume de trabalho da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 698/2021;

CONSIDERANDO que o prazo inicial para conclusão dos trabalhos se finda no dia 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no *caput* do artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como no artigo 4º da Portaria nº 495/2021 que instaurou a Comissão;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 698/2021.

Art. 5º - Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9025-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Clheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br